

PORTARIA N.º 28.285/2022

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	DALIANA GONCALVES SCHONS	Fisioterapeuta
2.	DANIEL BENEDET JUK	Profissional de Educação Física
3.	PAULO SERGIO MIORIN JUNIOR	Profissional de Educação Física
4.	THIAGO TADEU SOARES PITHON	Analista de Controle Interno

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
5.	CAMILA MARIANO MARTINS	Médico
6.	PATRICIA CASTELLEM STREBE	Auditor Interno
7.	ROBERTA FERNANDES FRANZ	Médico
8.	THIAGO JOSÉ DE SOUZA	Profissional de Educação Física

3º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
9.	DAISY BRAZ DE SOUZA VALCANAIA	Cirurgião Dentista
10.	SIDNEI LUIZ RIQUETTA	Contador
11.	SUSANA REGINA LYRA CASTRO	Cirurgião Dentista

4º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
12.	DARCI LUIS STOPASSOLA	Fisioterapeuta
13.	FERNANDA ASCARI ALBERTON FRONZA	Farmacêutico
14.	MURILO DE AZEVEDO CHAVES	Cirurgião Dentista

5º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de março de 2022.

Balneário Camboriú, 16 de março de 2022.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Prefeito

